



COMISSÃO INTERAMERICANA DE MULHERES

CIM/DEC. 5 (XXXIV-O/08)

FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS NACIONAIS DA MULHER PARA A TRANSVERSALIZAÇÃO DA PERSPECTIVA DE GÊNERO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS

(Aprovada na Segunda Sessão da Comissão Geral
comemorada no dia 11 de novembro de 2008)

AS DELEGADAS TITULARES E SUPLENTES ANTE A COMISSÃO INTER-AMERICANA DE MULHERES (CIM) DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA), reunidas em Santiago do Chile, nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2008, com motivo da Trigésima Quarta Assembléia de Delegadas da CIM;

1. LEMBRANDO que as iniciativas multilaterais, regionais e sub-regionais desde a década de setenta reconheceram a importância de contar com instituições nacionais e locais com capacidades efetivas para formular e coordenar políticas e programas que fomentem a ativa e plena participação social, política, econômica e cultural das mulheres, melhorando a sua posição dentro da sociedade, particularmente, em nosso hemisfério;

2. TENDO PRESENTE que o papel e a importância dos Mecanismos Nacionais da Mulher, como instancias reitoras em gênero, foram reconhecidos, entre outros, no Programa Interamericano sobre a Promoção dos Direitos Humanos das Mulheres e a Equidade e Igualdade de Gênero, adotado pela Assembléia Geral da OEA, em 2000; nos Planos de Ação da Segunda e Terceira Cúpula das Américas; e no Consenso de Quito, aprovado na X Conferência Regional sobre a Mulher de América Latina e o Caribe, em 2007;

3. CHAMAMOS A ATENÇÃO sobre o fato de que a desigualdade de oportunidades e direitos entre homens e mulheres é um dos componentes fundamentais dos altos níveis de desigualdade social que atinge a Região, o que dificulta o bem-estar, desenvolvimento e coesão social de nossos países, situação agravada pelo atual contexto econômico internacional.

4. DESTACAMOS que os Mecanismos Nacionais da Mulher contribuíram para reduzir as desigualdades, melhorando a condição das mulheres, através de reformas legais, desenho e implementação de programas específicos, produção de conhecimentos e políticas públicas com foco de gênero;

5. RECONHECEMOS que os Mecanismos Nacionais da Mulher cumprem um papel fundamental na incorporação do foco de gênero nas políticas públicas, contribuindo com o ganho de poder das mulheres e o alcance da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres;

6. CONSIDERAMOS que ainda existem limitações na integração da perspectiva de gênero nas políticas públicas e nas reformas legais. Esta situação exige respostas concretas já que as oportunidades das mulheres de participar no desenvolvimento dependem de um conjunto mais abrangente de políticas públicas e de normas legais, bem como das relações que são estabelecidas na sociedade civil e no sistema produtivo, reconhecendo o papel pro-ativo das mulheres como agentes no desenvolvimento e na prosperidade econômica.

7. TOMAMOS NOTA da existência de fenômenos e problemas que atingem nossa sociedade e que impactam de modo diferenciado e com especial gravidade às mulheres, tais como os padrões culturais discriminatórios, a violência baseada em gênero, a informalidade no trabalho, a alta taxa de desemprego, o trato de pessoas, o fenômeno migratório, a falta de acesso à justiça e aos espaços de poder e tomada de decisões, bem como os desastres naturais, o acesso aos serviços de saúde e à educação de qualidade.

8. CONSCIENTES da necessidade de fortalecer os Mecanismos Nacionais da Mulher, dotando-os das atribuições, a hierarquia, a garantia política, os recursos e a sustentabilidade necessários para desempenhar sua função de modo efetivo, impulsionando e consolidando a integração da perspectiva de gênero em todas as áreas da sociedade e aprofundando a análise de fenômenos e problemas que atingem às mulheres, para otimizar as políticas públicas e a ação de atores públicos e privados.

9. Que para obter resultados importantes e sustentáveis na participação das mulheres no desenvolvimento é necessário o concurso ativo de todos os poderes do Estado e/ou órgãos ou instituições públicas, do setor privado, a sociedade civil e os meios de comunicação; e

10. REITERAMOS nosso compromisso com o cumprimento das metas da Declaração do Milênio e expressamos que para atingir os objetivos em matéria de equidade e igualdade de gênero nas Américas é necessário fortalecer o papel dos Mecanismos Nacionais da Mulher para que liderem e impulsionem uma agenda governamental com perspectivas de gênero, intensificando os esforços dos países na matéria.

ENCORAJAMOS a todos os Estados Membros da OEA a:

1. Impulsionar a adoção de medidas para que os Mecanismos Nacionais da Mulher existentes contem com os ornamentos e a autonomia institucional para cumprir seu trabalho, outorgando-lhes autoridade para orientar, acompanhar e avaliar, políticas públicas de gênero e, em conformidade com a legislação interna de cada país monitorar os orçamentos desde uma perspectiva de equidade de gênero, bem como para participar em acordos de cooperação técnica e política, tanto em nível nacional como internacional.

2. Cumprir, conforme os compromissos subscritos pelos Estados, as disposições aprovadas nos fóruns e mecanismos internacionais, regionais e sub-regionais sobre o fortalecimento dos Mecanismos Nacionais da Mulher e reconhecer a importância da dimensão de gênero na construção e implementação de políticas públicas.

3. Planejar estratégia para fortalecer a institucionalidade de gênero em seu conjunto, com a finalidade de abordar as desigualdades de gênero como problema público que deve ser resolvido, e registrado através de indicadores apropriados que contribuam para monitorar seus avanços e obstáculos e, quando seja oportuno, apoiar e cooperar na criação de Mecanismos Nacionais da Mulher, respeitando a diversidade cultural e os sistemas administrativos, organizativos e políticos dos Estados Membros.

4. Promover alianças entre os atores e setores estratégicos no funcionamento dos Estados e/o Governos responsáveis do planejamento, a administração financeira, o desenvolvimento social, a administração da justiça e a administração pública, para que a equidade e igualdade de gênero se transformem em um critério transversal na ação dos governos.

5. Conceder, dentro do estudo de prioridades do Orçamento da Organização, a devida importância às atividades da CIM dirigidas para fortalecer políticas hemisféricas para a promoção dos direitos das mulheres e a equidade e a igualdade de gênero.

6. Reafirmar os resultados da X Reunião de Ministros de Finanças e Presidentes dos Bancos Centrais do G-20, reunidos em São Paulo, Brasil, no dia 8 e 9 de novembro de 2008, respeito à proteção dos investimentos sociais perante a crise econômica mundial e dar prioridade aos programas nacionais e globais para o fortalecimento econômico das mulheres.

SOLICITAMOS aos Mecanismos Nacionais da Mulher:

7. Estabelecer alianças com organizações da sociedade, principalmente com organizações vinculadas à promoção, proteção e defesa dos direitos humanos das mulheres, os meios de comunicação e o setor privado para avançar na implementação da equidade de gênero, garantindo o progresso das mulheres e o acesso a posições de tomada de decisões nos âmbitos social, político, econômico e cultural.

8. Promover, em coordenação com as instituições nacionais a que correspondam, o enfoque de gênero na elaboração, análise e avaliação de indicadores e estatísticas.

9. Que dêem prioridade em seus orçamentos à transversalização da perspectiva de gênero nas políticas, plano e programas, fomentando, deste modo, a plena participação social, econômica e cultural das mulheres.

SOLICITAMOS ao Comitê Diretivo da CIM para o biênio 2008-2010:

10. Que intensifique seu trabalho de coordenação com os Mecanismos Nacionais da Mulher e seus organismos sub-regionais para favorecer a cooperação, o intercâmbio e a transferência de experiências, bem como, incrementar a coordenação entre os mesmos e as instituições e organismos do Sistema Interamericano.

11. Que, em conformidade com os recursos financeiros que foram destinados, promova a realização de estudos, a identificação de boas práticas e a promoção e implementação de políticas com foco de gênero, de acordo com a Agenda Interamericana de temas tais como: mudança climática, desastres naturais, a luta contra a delinqüência, o fenômeno migratório, - a feminização do HIV-AIDS, - a participação política, a violência baseada em gênero, o acesso à justiça, o trabalho decente, entre outros.

12. Que se encomende ao Secretário Geral da OEA a continuação de seus esforços para fortalecer a CIM no interior do Sistema Interamericano.

13. Que, conjuntamente, com outros organismos especializados da OEA divulgue as boas práticas e experiências bem sucedidas de medição e avaliação do impacto diferenciado das políticas e programas públicos entre homens e mulheres, identificando os mecanismos institucionais, bases de informação e indicadores que tenham contribuído para atingir bons resultados na matéria.

CONVIDAMOS:

14. Outras instituições e organismos do Sistema Interamericano, do Sistema das Nações Unidas, os Observadores Permanentes perante a OEA e os organismos de cooperação internacional a reafirmar seu compromisso com a equidade e a igualdade de gênero no Hemisfério, apoiando as iniciativas existentes para o fortalecimento dos Mecanismos Nacionais da Mulher e da institucionalidade de gênero em seu conjunto promovendo a incorporação do foco de gênero nos projetos e programas regionais e sub-regionais que patrocinam.

Agradecemos ao povo e ao Governo do Chile pela sua generosa hospitalidade e facilidades concedidas para o sucesso da realização desta Trigésima Quarta Assembléia de Delegadas da CIM.

